

O Congresso recusa medida

por Marta Salomon
de Brasília

Menos de 24 horas depois de ter sido publicada no Diário Oficial da União, a Medida Provisória 194 teve sua eficácia suspensa por um despacho do presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ). A medida autorizava o governo a lançar mão de aplicações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. "É flagrantemente inconstitucional", avaliou Carneiro. A medida poderia criar um precedente para o Executivo alterar dotações do orçamento sem prévia autorização do Congresso.

Foi a primeira vez que o presidente Fernando Collor de Mello teve uma medida provisória recusada pelo Congresso entre as quase cinqüenta que ele já editou desde a sua posse.

Também é inédita a ação no Supremo Tribunal Federal (STF) movida por parlamentares contra uma decisão do próprio Congresso: ontem, seis partidos entraram com mandado de segurança contra a devolução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a sanção do presidente Fernando Collor de Mello sem que a matéria tenha sido votada.

Um dos objetivos do mandado é reabrir o Congresso para votar a lei salarial, que traz de volta a indexação para as faixas até dez salários mínimos, apurou o editor João Alexandre Lombardo. O presidente do STF, ministro José Nery da Silveira, tem até amanhã para conceder ou não a liminar pedida pelo PSDB, PDT, PT, PSB, PCB e PC do B. Caso o Supremo considere a devolução inconstitucional, caberá ao presidente do Congresso reunir os parlamentares para votar a LDO.

Ontem, Nelson Carneiro disse que aguarda a decisão do Supremo com a "consciência tranquila". Ele disse ter mudado de ideia na última semana para devolver a LDO em vez de manter o Congresso reunido até a votação do projeto. "Eu não sou Deus para ser infalível, nem rei que não muda a palavra", afirmou.

A principal diferença entre os projetos do Executivo e do Legislativo é a possibilidade de os estados e municípios rolarem suas dívidas externas em 1991, que somam US\$ 2,4 bilhões. O governo proíbe o financiamento na LDO.

(Ver página 9)